



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 55/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 15/2020 do Conselho Superior que dispõe sobre a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23324.000357.2020-92;
- iv. as decisões tomadas na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 15/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova a alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo IFPB - Campus Cajazeiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/10/2022 13:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343345
Verificador: fb5a581723
Código de Autenticação:



